

PARECER No 852/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 59/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Agnaldo Timóteo, visa autorizar os veículos particulares de passageiros e de transporte leve a transitarem livremente nos corredores de ônibus existentes no Município, nos seguintes dias e horários:

I - todos os dias de semana, das 23:00 até às 4:00 horas do dia seguinte;

II - aos sábados, a partir das 19:00 horas;

III - nos domingos e feriados durante as 24 (vinte e quatro) horas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/09/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Donato – PT

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu – PTB

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV